

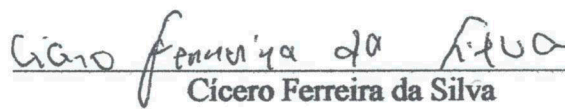
ATO DE APOSENTADORIA Nº: 009/2024

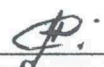
O Prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 e incisos, Art. 55, incisos I, II, III, IV e § único, da Lei Municipal 927/2009, que instituiu o Regime Própria de Previdência Municipal de Araripe/CE - IPREMA, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr, **EUTIMIO DEMONTIER PEIXOTO**, RG: [REDACTED] SSPDC-CE, CPF: [REDACTED], admitido em 01 de fevereiro de 2000, sob a matrícula: 692, na função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II REF 5**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de R\$ 5.915,37 (Cinco Mil, Novecentos e Quinze Reais e Trinta e Sete Centavos), abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R\$ 4.770,46
ANUÊNIO (24%)	R\$ 1.144,91
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 5.915,37

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 22/04/2024.


Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal


Aparecido de Souza Nogueira
Diretor presidente do IPREMA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA Nº: 009/2023**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr. **EUTIMIO DEMONTIER PEIXOTO**, RG: _____ SSPDC-CE, CPF: _____ admitida em 01 de fevereiro de 2000, sob a matrícula: 692, na função de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II REF 5**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Araripe/CE, com carga horária de 40 horas semanais, residente e domiciliada na Av. Simplicio Alencar, Nº 27, Centro, CEP: 63.170-000, Cidade de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de Previdência.

Araripe-CE, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Aparecido de Souza Nogueira
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA